



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.642

Conde, 16 de dezembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0208/2019 CONDE-PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI	
2065 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
09.272.0039.2065.3190050000.410 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	30.000,00
Valor Total da Ação (2065) R\$	30.000,00
Valor Total do Órgão (30100) R\$	30.000,00
Valor Total R\$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

30100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI	
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM	
09.272.0039.2066.3390360000.410 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA FISICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2066) R\$	30.000,00
Valor Total do Órgão (30100) R\$	30.000,00
Valor Total R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DECRETO Nº 0212/2019 CONDE-PB, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Valor Total da Ação (2010) R\$	18.000,00
Valor Total do Órgão (20400) R\$	18.000,00
20900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2019 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2019.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2019) R\$	5.000,00
Valor Total do Órgão (20900) R\$	5.000,00
21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2926 DESENV DAS ATIV CONDE - PROG DE ALF AGORA VAI	
12.366.0023.2926.3390480000.111 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	12.000,00
Valor Total da Ação (2926) R\$	12.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	12.000,00
21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL	
2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	
08.244.0033.2042.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$	3.000,00
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE CONTROLE SOCIAL-CONSELHOS	
08.244.0033.2045.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PES-SOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2045) R\$	5.000,00
Valor Total do Órgão (21500) R\$	8.000,00
21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	
10.301.0034.2048.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PES-SOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2048) R\$	5.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
10.301.0034.2053.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.000,00
Valor Total da Ação (2053) R\$	7.000,00
2059 MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER	
10.302.0034.2059.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
Valor Total da Ação (2059) R\$	11.000,00
Valor Total do Órgão (21600) R\$	23.000,00
Valor Total R\$	66.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
10.301.0034.2053.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00



10.301.0034.2053.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC. PES- 13.000,00
SOA JURIDICA

Valor Total da Ação (2053) R\$ 66.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 66.000,00

Valor Total R\$ 66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0246/2019 CONDE – PB, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO**, do cargo em comissão de **PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**, símbolo **CC-III**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa sépticas e sumidouros para atender às necessidades da secretaria de infraestrutura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Federal nº 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Dezembro de 2019
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Municipal de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Programa Mais Educação/PNAE de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 11 de junho de 2013, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Dezembro de 2019
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão

IPAM

PORTARIA N 042/2019/IPAM Conde – PB 16 de Dezembro de 2019.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 4º, VI da Resolução 001/2017/CMP.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 004/2018/IPAM, de 16/03/2019, publicada no Diário Oficial em nº 1517, da mesma data, tendo em vista que a servidora a **PATRICIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI** portadora do CPF nº 759.633.024-04, desistiu de aposentar-se por invalidez.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019.


NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente